



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

OFÍCIO CIRCULAR Nº 8/2021/CCS

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2021.

Aos setores:

Coordenadorias de Cursos de Graduação do CCS

Programas de Pós-Graduação do CCS / Comissões de Residência

Chefias de Departamentos do CCS

Assunto: Agravamento da pandemia COVID-19

Prezado(a)s Sr(a)s,

1. Considerando o atual agravamento da pandemia COVID-19 em nossa região, relembramos que seguem válidas as orientações do Ofício Circular 22/2020/CCS: o acesso presencial às dependências do CCS deve ser previamente solicitado pelo e-mail ccs@contato.ufsc.br e, durante a permanência autorizada, devem ser mantidas as medidas de distanciamento, uso de máscaras e higiene frequente das mãos.

2. A Direção orienta que as solicitações de acesso devem se restringir àquelas atividades essenciais e inadiáveis.

3. Os estágios na área da saúde seguem suas atividades, na dependência das condições e autorização dos locais de prática. Para os setores em que ocorrem atendimentos agendados à população, a Direção sugere aos responsáveis pelo agendamento que, conforme as circunstâncias de cada paciente, se considere o adiamento dos atendimentos não-urgentes para um momento posterior, de modo a reduzir o número de pessoas em fluxo pelos locais de atendimento.

Atenciosamente,

Prof. Fabricio de Souza Neves
Diretor do CCS/UFSC
Portaria nº 1798/GR/2020